

MAPA DE PESSOAL 2026

Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo ou carreira	Categoria	Contrato por tempo indeterminado		Contrato determinado a termo resolutivo		Contrato determinado a termo resolutivo		Número total de postos de trabalho	Observações
			Ocupados	A recrutar	Ocupados	A recrutar	Ocupados	A recrutar		
As definidas pela Lei nº 65/2007, de 12 de novembro	Coordenador Municipal de Proteção Civil		0	1					1	Licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções
As definidas pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto	Dirigente	Intermédio 2.º Grau	0	3	0	0	0	0	3	Dois dirigentes intermédio de 2.º grau encontram-se atualmente em regime de substituição, prevendo-se a abertura de procedimento concursal em 2026.
		Intermédio 3.º Grau	1	3	0	0	0	0	4	
As definidas no n.º 2 do artigo 88,º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Técnico Superior (TS)	Técnico Superior	39	4	0	0	6	4	53	Um a exercer cargo político (Presidente da Câmara Municipal). Dois em comissão de serviço (cargo de direção intermédia de 2.º grau).Um(a) em mobilidade intercarreiras (proveniente da categoria de Assistente Técnico). Um(a) em mobilidade na categoria entre órgão (proveniente da categoria de Técnico Superior)
As definidas no n.º 2 do artigo 88,º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente Técnico (AT)	Coordenador	8	0	0	0	0	0	8	Um a exercer funções no GAP. Um em comissão
		Assistente Técnico	24	3	0	0	0	0	27	Um(a) em mobilidade intercarreiras (na carreira e categoria de Técnico Superior).Um em mobilidade na categoria em outro órgão (proveniente da categoria de Assistente Técnico)
As definidas no n.º 2 do artigo 88,º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente operacional (AO)	Encarregado Geral Operacional	1	0	0	0	0	0	1	Um em mobilidade intercategorias (proveniente da categoria de Encarregado Operacional)
		Encarregado Operacional	8	0	0	0	0	0	8	Um em mobilidade intercategorias (na categoria de Encarregado Geral Operacional). Um em mobilidade intercategorias (proveniente da categoria de Assistente Operacional)
		Assistente Operacional	105	6	0	0	0	0	111	Um em mobilidade intercategorias como Encarregado Operacional. Um(a) em mobilidade na categoria em outro órgão.
As definidas pela Portaria n.º 358.º/2002 de 03 de abril(desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Especialista de sistemas e tecnologias de Informação	Especialista de sistemas e tecnologias de Informação	1	1	0	0	0	0	2	
	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	1	0	0	0	0	0	1	
Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto - As definidas pelo Despacho n.º 20/SEALOT/94, de 12 de maio - 3) - Grupo de pessoal Técnico Profissional, alínea a), (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Especial de Fiscalizaçãol	Fiscal	2	0	0	0	0	0	2	

Observações:

Naqueles casos em que os trabalhadores estão a ocupar precariamente ou provisoriamente lugares, estão contabilizados, como ocupados, os lugares de origem e de destino.